

Curso de Mediação de Família

24 horas-aula

ATENÇÃO:

Este curso tem como pré-requisito o curso básico de mediação de 40 horas-aula com exercícios simulados e estágio supervisionado.

Programa da Apresentação

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

- › Panorama da Mediação de Família
- › Escopo da Mediação de Família
- › Âmbito de atuação do mediador de família

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

- › Panorama da Mediação de Família
- › Escopo da Mediação de Família
- › Âmbito de atuação do mediador de família

» Teoria da Família

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

- › Panorama da Mediação de Família
- › Escopo da Mediação de Família
- › Âmbito de atuação do mediador de família

» Teoria da Família

- › Reflexos da moderna teoria de conflito nesta Teoria

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

- › Panorama da Mediação de Família
- › Escopo da Mediação de Família
- › Âmbito de atuação do mediador de família

» Teoria da Família

- › Reflexos da moderna teoria de conflito nesta Teoria

» Mediabilidade

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

- › Panorama da Mediação de Família
- › Escopo da Mediação de Família
- › Âmbito de atuação do mediador de família

» Teoria da Família

- › Reflexos da moderna teoria de conflito nesta Teoria

» Mediabilidade

» Questões específicas de mediação de família

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

- › Panorama da Mediação de Família
- › Escopo da Mediação de Família
- › Âmbito de atuação do mediador de família

» Teoria da Família

- › Reflexos da moderna teoria de conflito nesta Teoria

» Mediabilidade

» Questões específicas de mediação de família

» Papel de advogados, peritos, guardiães *ad litem*

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

- › Panorama da Mediação de Família
- › Escopo da Mediação de Família
- › Âmbito de atuação do mediador de família

» Teoria da Família

- › Reflexos da moderna teoria de conflito nesta Teoria

» Mediabilidade

» Questões específicas de mediação de família

» Papel de advogados, peritos, guardiães *ad litem*

» Procedimento da mediação de família

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

- › Panorama da Mediação de Família
- › Escopo da Mediação de Família
- › Âmbito de atuação do mediador de família

» Teoria da Família

- › Reflexos da moderna teoria de conflito nesta Teoria

» Mediabilidade

» Questões específicas de mediação de família

» Papel de advogados, peritos, guardiães *ad litem*

» Procedimento da mediação de família

» Conclusão

Panorama da *Mediação de Família*

Panorama da Mediação de Família

CONCEITO

Panorama da Mediação de Família

CONCEITO

A mediação de família pode ser definida como um processo autocompositivo segundo o qual as partes em disputa são auxiliadas por um terceiro neutro ao conflito, ou um painel de pessoas, sem interesse na causa, para auxiliá-las a chegar a uma composição dentro de conflitos característicos de dinâmicas familiares e, assim estabilizarem, de forma mais eficiente, um sistema familiar.

Panorama da Mediação de Família

ESCOPO DA MEDIAÇÃO DE FAMÍLIA

Panorama da Mediação de Família

ESCOPO DA MEDIAÇÃO DE FAMÍLIA

A mediação de família tem como objetivos o estímulo às partes para que estas tenham mais estabilidade familiar e em razão disto:

- i) Reduzir antagonismos e agregar estabilização emocional;
- ii) Aumentar satisfação com procedimentos jurídicos e seus resultados; e
- iii) Aumentar índice de cumprimento de decisões judiciais.

Panorama da Mediação de Família

HISTÓRICO

Panorama da Mediação de Família

HISTÓRICO

1978: Primeiros projetos de mediação de família no Canadá, EUA, França e Reino Unido – em razão do ‘mediador motivacional’ Britânico John Haynes.

Panorama da Mediação de Família

ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO MEDIADOR DE FAMÍLIA

Panorama da Mediação de Família

ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO MEDIADOR DE FAMÍLIA

A mediação de família pode ser aplicada em contextos referentes a:

Panorama da Mediação de Família

ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO MEDIADOR DE FAMÍLIA

A mediação de família pode ser aplicada em contextos referentes a:

- » **Matéria:** i) Divórcio; ii) Alimentos; iii) Guarda; iv) Modelos familiares; entre outros.

Panorama da Mediação de Família

ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO MEDIADOR DE FAMÍLIA

A mediação de família pode ser aplicada em contextos referentes a:

- » **Matéria:** i) Divórcio; ii) Alimentos; iii) Guarda; iv) Modelos familiares; entre outros.
- » **Ambientes para a prática da mediação:** i) mediação de família judicial; ii) prática privada da mediação de família; iii) agências, secretarias, clínicas e programas comunitários, ONGs, Núcleos de Prática Jurídica, entre outros.

Teoria de Família

Teoria de Família

CONCEITO

Teoria de Família

CONCEITO

A família pode ser definida como um sistema formado por um grupo de pessoas ligadas por afinidade, corresidência ou consanguinidade que integram uma estrutura de afetividade, realização e crescimento.

Teoria de Família

CONCEITO

A família pode ser definida como um sistema formado por um grupo de pessoas ligadas por afinidade, coresidência ou consanguinidade que integram uma estrutura de afetividade, realização e crescimento.

Todavia são muitas as possibilidades de definições distintas...

Teoria de Família

CONCEITO

A família pode ser definida como um sistema formado por um grupo de pessoas ligadas por afinidade, corresidência ou consanguinidade que integram uma estrutura de afetividade, realização e crescimento.

Todavia são muitas as possibilidades de definições distintas...

» Como uma pessoa ligada à TFP definiria família?

Teoria de Família

CONCEITO

A família pode ser definida como um sistema formado por um grupo de pessoas ligadas por afinidade, corresidência ou consanguinidade que integram uma estrutura de afetividade, realização e crescimento.

Todavia são muitas as possibilidades de definições distintas...

- » Como uma pessoa ligada à TFP definiria família?
- » E uma pessoa ligada a abordagens hinduístas como Osho?

Teoria de Família

CONCEITO

A família pode ser definida como um sistema formado por um grupo de pessoas ligadas por afinidade, corresidência ou consanguinidade que integram uma estrutura de afetividade, realização e crescimento.

Todavia são muitas as possibilidades de definições distintas...

- » Como uma pessoa ligada à TFP definiria família?
- » E uma pessoa ligada a abordagens hinduístas como Osho?
- » E você?

Teoria de Família

CONCEITO

A família pode ser definida como um **sistema** formado por um grupo de pessoas ligadas por afinidade, corresidência ou consanguinidade que integram uma estrutura de afetividade, realização e crescimento.

Todavia são muitas as possibilidades de definições distintas...

- » Como uma pessoa ligada à TFP definiria família?
- » E uma pessoa ligada a abordagens hinduístas como Osho?
- » E você?

EM QUE ISSO AFETA A MEDIAÇÃO DE FAMÍLIA?

Teoria de Família

CONCEITO

O modelo de **sistema familiar** é muito utilizado em mediação de família, precisamente porque facilita a interação dos vários membros da família dentro do processo de resolução de disputas e porque compartilha a responsabilidade pela estabilização familiar. Isso porque os processos de resolução de conflitos familiares, nesse novo modelo de sistema - se possuírem pretensões construtivas – fogem de um padrão de culpa para uma responsabilidade positiva nas relações da família.

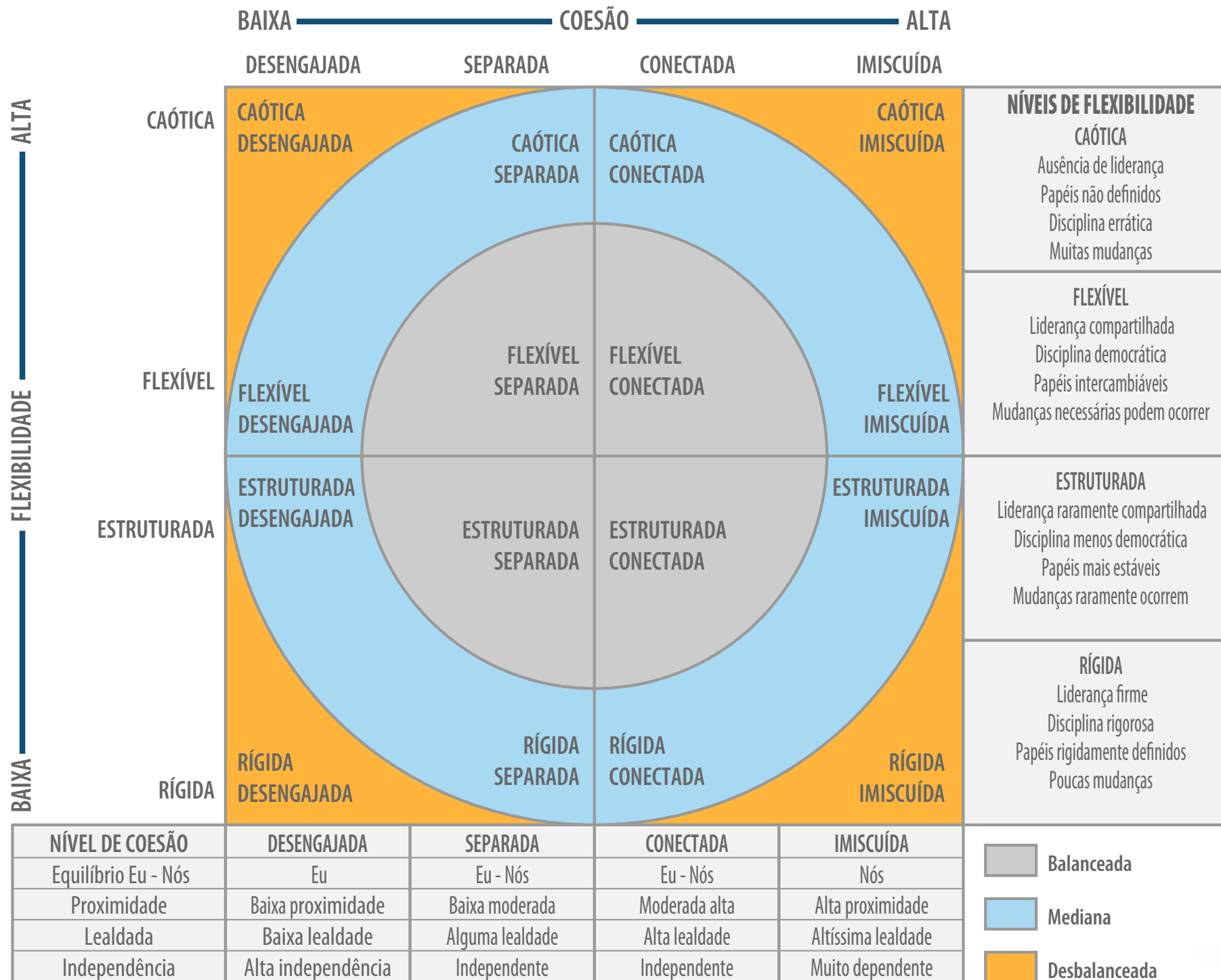
Teoria de Família

PRECEITOS BÁSICOS DA TEORIA SISTÊMICA DE FAMÍLIA

Teoria de Família

PRECEITOS BÁSICOS DA TEORIA SISTÊMICA DE FAMÍLIA

- i) Um sistema precisa ser estável e, ao mesmo tempo, capaz de absorver mudanças ou se flexibilizar diante das naturais mudanças que a família será exposta;

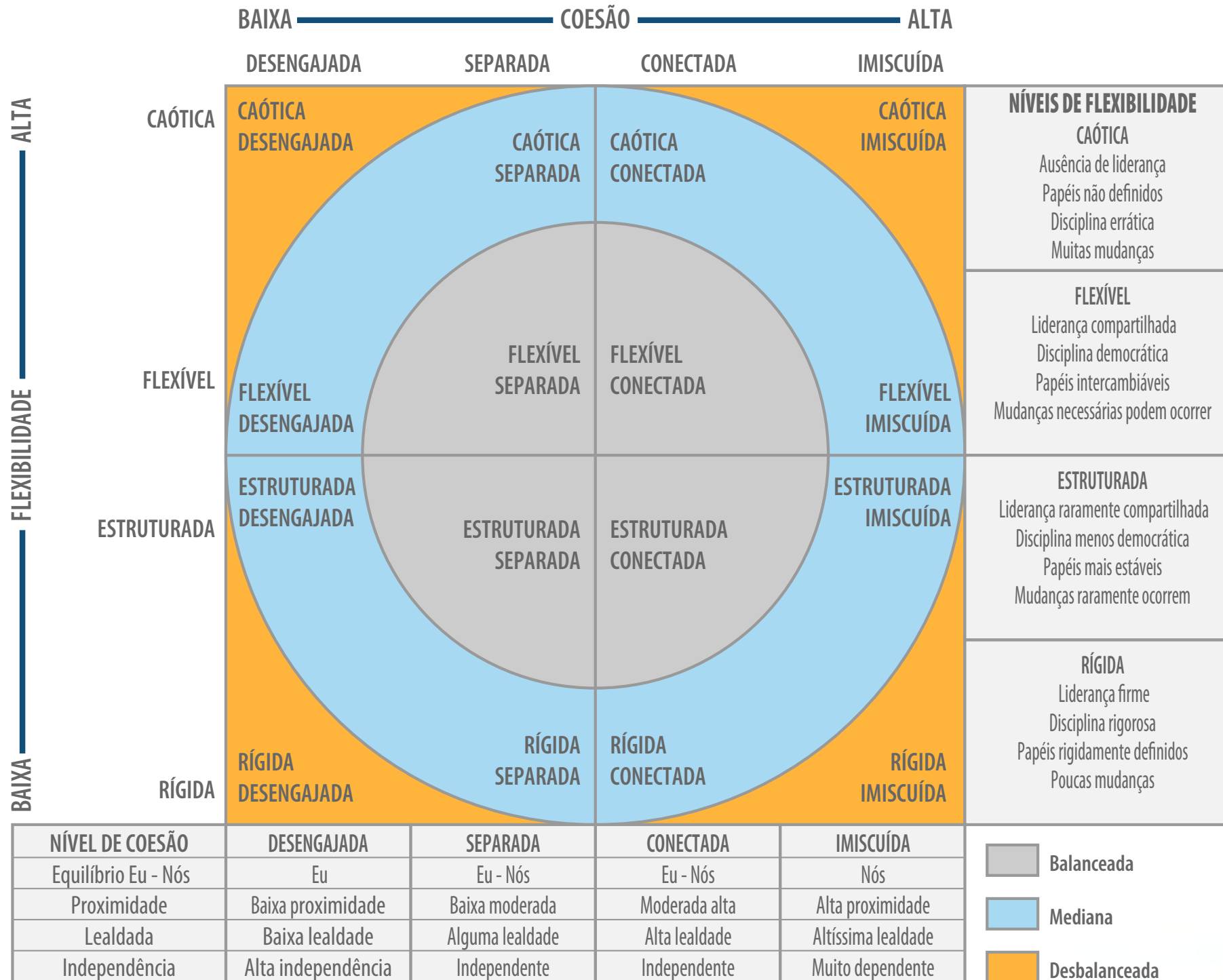


OLSEN, D. Circumplex Model of Marital and Family Systems: Assessing Family Functioning in WALSH, Forma (ed) Normal Family Processes, 2ª Ed. Nova Iorque: Ed. Guildford Press, 1993

Teoria de Família

PRECEITOS BÁSICOS DA TEORIA SISTÊMICA DE FAMÍLIA

ii) Famílias como indivíduos passam por estágios de desenvolvimento;



OLSEN, D. Circumplex Model of Marital and Family Systems: Assessing Family Functioning in WALSH, Forma (ed) Normal Family Processes, 2ª Ed. Nova Iorque: Ed. Guildford Press, 1993

Teoria de Família

PRECEITOS BÁSICOS DA TEORIA SISTÊMICA DE FAMÍLIA

- iii) A família precisa ser um sistema aberto para influências positivas e ao mesmo tempo fechado para aquelas negativas;

Teoria de Família

PRECEITOS BÁSICOS DA TEORIA SISTÊMICA DE FAMÍLIA

- iii) A família precisa ser um sistema aberto para influências positivas e ao mesmo tempo fechado para aquelas negativas;
- iv) Membros da família precisam ter sua individualidade, mas ao mesmo tempo sentir que pertencem ao sistema;

Teoria de Família

PRECEITOS BÁSICOS DA TEORIA SISTÊMICA DE FAMÍLIA

- iii) A família precisa ser um sistema aberto para influências positivas e ao mesmo tempo fechado para aquelas negativas;
- iv) Membros da família precisam ter sua individualidade, mas ao mesmo tempo sentir que pertencem ao sistema;
- v) A comunicação mantém o sistema por consistir na retroalimentação (feedback) que fornece a troca de informações necessária para a estabilidade deste sistema;

Teoria de Família

PRECEITOS BÁSICOS DA TEORIA SISTÊMICA DE FAMÍLIA

- iii)** A família precisa ser um sistema aberto para influências positivas e ao mesmo tempo fechado para aquelas negativas;
- iv)** Membros da família precisam ter sua individualidade, mas ao mesmo tempo sentir que pertencem ao sistema;
- v)** A comunicação mantém o sistema por consistir na retroalimentação (feedback) que fornece a troca de informações necessária para a estabilidade deste sistema;
- vi)** Um sistema familiar é composto por subsistemas com papéis que logicamente se complementam.

Teoria de Família

Então o que é normal em uma família?

Teoria de Família

INDICADORES DE ESTABILIDADE

Teoria de Família

INDICADORES DE ESTABILIDADE

Quanto à análise de normalidade ou disfunção de um sistema familiar, vale registrar que, muitas vezes, quando se aborda uma visão de normalidade ou anormalidade, saúde ou doença, funcionalidade ou disfunção, coesão ou caos, como adjetivos a modelos familiares, ou sistemas familiares, tem-se que essa abordagem tende a atrapalhar mais do que ajudar o mediador. Isto porque o papel do mediador de família é, tão somente, facilitar a comunicação das partes para que elas possam estabilizar um sistema familiar. Não cabe ao mediador atribuir classificar ou muito menos emitir juízo de valor em relação às regras, aos modelos, às práticas familiares - excetuadas práticas que coloquem em risco a integridade de seus integrantes.

Teoria de Família

INDICADORES DE ESTABILIDADE

i) O equilíbrio emocional e habilidade de se adaptar a mudança.

Todos os membros da família devem ter algum grau de equilíbrio emocional e devem estar preparados para se adaptar a eventuais mudanças ocorridas dentro de um sistema familiar com o passar do tempo ou com uma mudança essencial em relação a um dos vínculos dentro daquele sistema familiar, como, por exemplo, o divórcio dos pais.

Teoria de Família

INDICADORES DE ESTABILIDADE

- ii) Problemas emocionais são percebidos como existentes no grupo inteiro, com componentes individuais de cada pessoa.

O simples fato de a família perceber-se como um sistema em que um determinado aborrecimento individual é absorvido pelos demais como responsabilidade de todos consiste em um indicador de ajuste daquele sistema familiar.

Teoria de Família

INDICADORES DE ESTABILIDADE

iii) Existem relacionamentos efetivos entre todas as gerações de todos os membros da família.

No modelo de sistema familiar, todos os membros da família devem ter contato com cada um dos demais membros daquele sistema familiar. Por esse modelo, existe um número acentuado de díades estavelmente formadas, e não de tríades que se formam para corrigir inexistências de eventuais díades do sistema familiar. Exemplificativamente, um modelo em que a mãe não se relaciona bem com a filha e, por esse motivo, comunica-se com a filha por intermédio do marido sinaliza um indicador de desajuste.

Teoria de Família

INDICADORES DE ESTABILIDADE

iv) Diferenças são respeitadas, toleradas, ou até mesmo, estimuladas.

No modelo de sistema familiar, imagina-se que cada um de seus membros tenha necessidades, valores e interesses que sejam pouco diferentes dos demais membros, e não há uma pressão para que todos necessariamente pensem da mesma forma, pelo contrário, essas diferenças e aceitação das diferenças sinalizam suficientemente algum grau de ajustamento familiar.

Teoria de Família

INDICADORES DE ESTABILIDADE

- v) Cada pessoa pode ter seus próprios problemas pessoais sem que outros tenham ou sintam-se na responsabilidade de resgatá-los.

Dentro de um sistema familiar ajustado, presume-se que cada um dos membros tenha as suas próprias dificuldades, embaraços e problemas e que a ele ou ela cabe a tarefa de encontrar soluções. A proposta é que todos se ajudem reciprocamente e possam contar um com o outro, mas, ao mesmo tempo, que cada um tenha algum grau de autonomia para resolver os seus problemas pessoais.

Teoria de Família

INDICADORES DE ESTABILIDADE

vi) Manter um clima emocional positivo é percebido como mais importante do que realizar uma ação que seja favorável exclusivamente a um dos membros da família.

Exemplificativamente, em uma família binuclear (ou recomposta), uma relação entre a mãe que insiste em viajar para outro estado no período de Natal e não quer respeitar o direito do pai de conviver com o filho em um dos dois feriados, como já havia sido definido em uma audiência de conciliação, sinaliza que para ela realizar seus próprios interesses mostra-se mais importante do que manter um clima emocional positivo, o que, por si só, sinaliza um desajuste dentro do sistema familiar (e não necessariamente só com a mãe).

Teoria de Família

INDICADORES DE ESTABILIDADE

vii) Cada membro pode afirmar que está em uma família suficientemente boa.

A proposta dentro de indicadores de estabilização familiar não é que a pessoa necessariamente tenha que afirmar que vive em uma família boa. Simplesmente a indicação de razoável já sinaliza que existe algum ajuste familiar.

Teoria de Família

INDICADORES DE ESTABILIDADE

viii) Cada membro pode usar os outros como retroalimentação (feedback) e aprendizado, mas não como muletas emocionais.

Nesse sentido, a proposta é que os membros da família se relacionem de uma forma a respeitar a opinião um do outro, mas não necessariamente a ponto de abrir mão da sua própria autodeterminação em função da opinião de um dos outros membros.

Teoria de Família

ALGUMAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES

Família díade	Família nuclear ou simples
Família alargada ou extensa	Família recomposta, reconstituída, binuclear, recombinada ou combinada
Família monoparental	Família de coabitação
Família grávida	Família homoafetiva
Família com dependente	Família múltipla

Teoria de Família

DIVÓRCIO

Teoria de Família

DIVÓRCIO

O divórcio (do latim *divortium*, derivado de *divertere*, "separar-se") é o rompimento legal e definitivo do vínculo de casamento civil.

É o rompimento do vínculo conjugal reconhecido pela lei. O divórcio rompe o vínculo matrimonial, permitindo um novo casamento dos cônjuges divorciados. Ele põe termo ao casamento e aos efeitos civis do matrimônio religioso, mas não modifica os direitos e deveres dos pais em relação aos filhos.

Teoria de Família

TIPOS DE DIVÓRCIO

Teoria de Família

TIPOS DE DIVÓRCIO

DIVÓRCIO JUDICIAL CONSENSUAL

Teoria de Família

TIPOS DE DIVÓRCIO

DIVÓRCIO JUDICIAL CONSENSUAL

DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO

Teoria de Família

TIPOS DE DIVÓRCIO

DIVÓRCIO JUDICIAL CONSENSUAL

DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO

DIVÓRCIO ADMINISTRATIVO

Teoria de Família

DIMENSÕES PSICOLÓGICAS DO PROCESSO DE DIVÓRCIO

FASE	ESTÁGIO	SENTIMENTOS	ATITUDES COMUNS	INTERVENÇÕES TERAPEUTICAS
PRÉ-DIVÓRCIO Um momento de deliberação e desespero	I - Divórcio Emocional	Desilusão; insatisfação; alienação; ansiedade; descrença	Choro ou mau humor; confronto com parceiro; brigas	Terapia de casal; Terapia de grupo
		Desespero; medo; angústia; ambivalência; choque; vazio; raiva; caos; inadequação; baixa auto-estima; perda	Negação; fuga (física ou emocional); finge que está tudo bem; tenta vencer disputa; reduzir afeição; pedir ajuda a família, clero ou amigos	Terapia de casal; Terapia de divórcio; Terapia de grupo
DURANTE O DIVÓRCIO Um momento de envolvimento jurídico	II - Divórcio Jurídico	Depressão	Negociação posicional	Terapia de família
		Desinteresse; raiva; descrença com o futuro; autoconscientização; autopiedade	Gritos; ameaças; tentativa de suicídio; consulta a advogado ou mediador; separação de corpos	Terapia individual (adulto); Terapia individual (criança)
	III - Divórcio econômico	Protocolizar separação judicial ou divórcio	Terapia de grupo; Terapia individual (adulto); Terapia individual (criança)	
		Contração; fúria; tristeza; vingança	Ponderação sobre acertos financeiros e de guarda	idem
		IV - Divórcio questões de ???	Preocupações com incertezas, ambivalência; apatia, desinteresse	
V - Divórcio da Comunidade	Indecisão, otimismo, entusiasmo, curiosidade; ???, tristeza	Término do divórcio, busca de amigos, desenvolvimento de atividades e interesses	Terapia de grupo; Terapia de grupo (criança); Terapia individual (adulto); Terapia individual (criança)	
PÓS-DIVÓRCIO Um momento para exploração e reequilíbrio	VI - Divórcio	Resignação, autovalia, autonomia	Busca de novo afetivo, adequação ao novo; vida, auxílio a crianças com adaptação à nova realidade	Terapia pai (mãe) - filho(a); Terapia de família; Terapia de grupo

Teoria de Família

GUARDA

Teoria de Família

GUARDA

A guarda consiste no poder-dever que os pais ou a quem de direito têm de proteger e amparar aquele que a lei considera necessitar tal proteção ou amparo, em razão de condições personalíssimas.

A função desse instituto é prover a filhos cuidado e assistência, material e moral, no processo de formação dos filhos, traduzindo o papel daqueles que têm como principal propósito contribuir para a estabilidade emocional em um sistema familiar.

Teoria de Família

TIPOS DE GUARDA

Teoria de Família

TIPOS DE GUARDA

GUARDA UNILATERAL OU EXCLUSIVA

Teoria de Família

TIPOS DE GUARDA

GUARDA UNILATERAL OU EXCLUSIVA

GUARDA COMPARTILHADA OU CONJUNTA

Teoria de Família

TIPOS DE GUARDA

GUARDA UNILATERAL OU EXCLUSIVA

GUARDA COMPARTILHADA OU CONJUNTA

GUARDA ALTERNADA

Teoria de Família

TIPOS DE GUARDA

GUARDA UNILATERAL OU EXCLUSIVA

GUARDA COMPARTILHADA OU CONJUNTA

GUARDA ALTERNADA

GUARDA NIDAL

Teoria de Família

TIPOS DE GUARDA

GUARDA UNILATERAL OU EXCLUSIVA

GUARDA COMPARTILHADA OU CONJUNTA

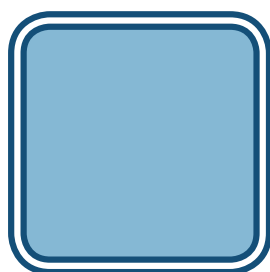
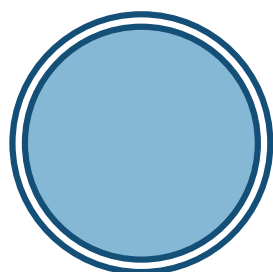
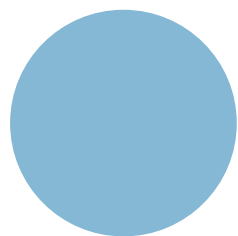
GUARDA ALTERNADA

GUARDA NIDAL

GUARDA DEFERIDA A TERCEIROS

Teoria de Família

GENOGRAMA

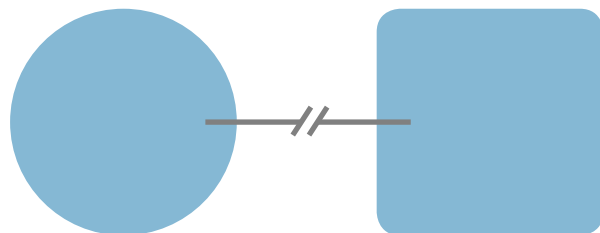
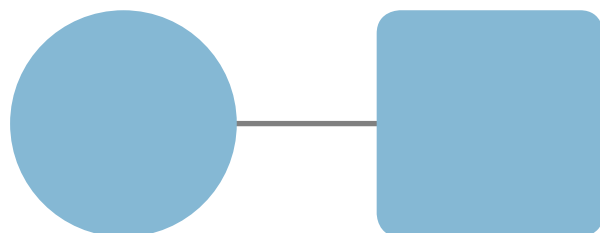


Cada membro da família do sexo masculino deve ser representado por um quadrado. As mulheres são representadas por círculos.

As pessoas que fornecem as informações ou que estão presentes na mediação são tratadas por linhas duplas, mais grossas ou em negrito.

Teoria de Família

GENOGRAMA



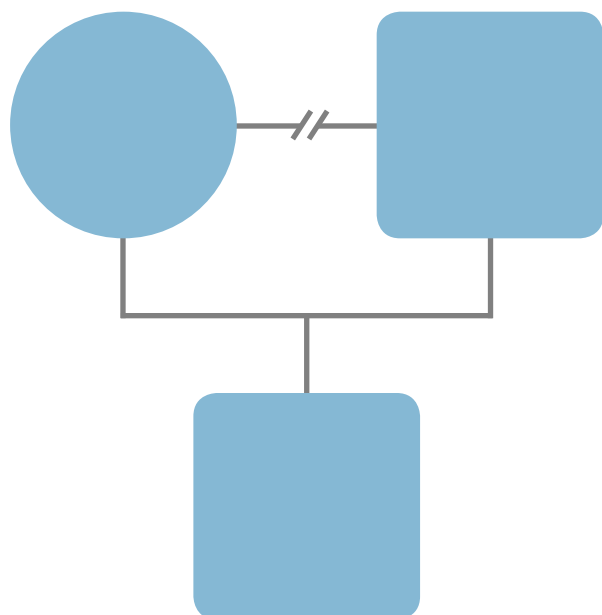
Para cada membro falecido coloca-se um "X" dentro do quadrado ou do círculo.

As relações de casamento ou união estável são tratadas por linhas retas horizontais.

Divórcios são representados por interrupções nestas linhas retas por dois traços paralelos e diagonais.

Teoria de Família

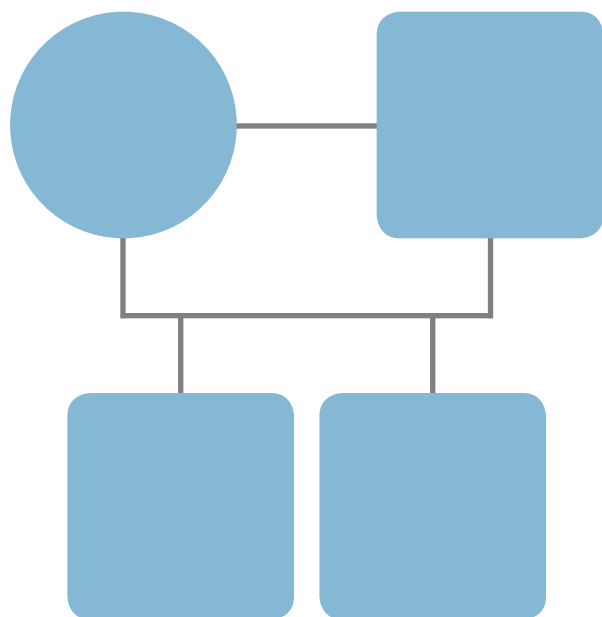
GENOGRAMA



O vínculo parental é representado por uma linha entre os dois pais que inicialmente descende de forma perpendicular. O exemplo ao lado representa pais divorciados e um filho do sexo masculino.

Teoria de Família

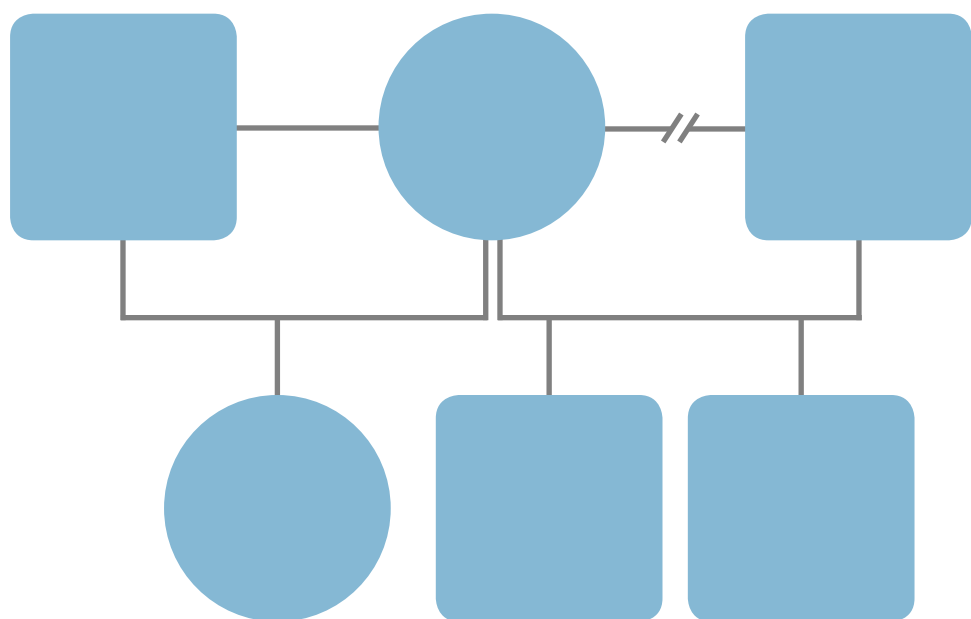
GENOGRAMA



Se um casal tem diversos filhos, a figura de cada filho se conecta à linha do casal. Sugere-se que os filhos mais velhos fiquem à esquerda e os mais jovens à direita. O exemplo ao lado representa pais casados e dois filhos do sexo masculino.

Teoria de Família

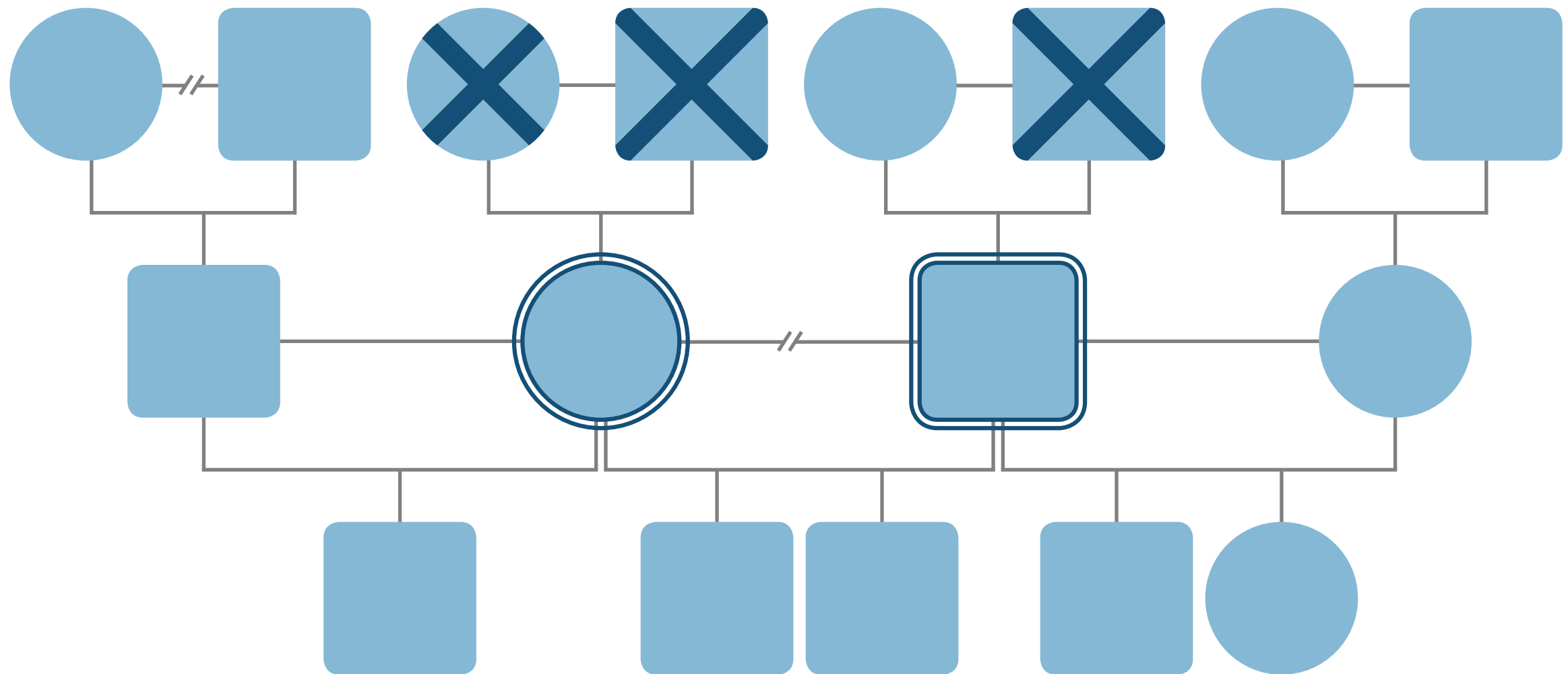
GENOGRAMA



Os casamentos múltiplos de um mesmo membro podem ser representados pela soma dos vínculos apresentados acima. Assim, no exemplo ao lado, uma mulher com dois filhos de um primeiro casamento (ou união estável) e uma filha do atual casamento.

Teoria de Família

GENOGRAMA (EXERCÍCIO 1)



Moderna Teoria do Conflito

**O que vem à mente quando
falamos em divórcio?**

Moderna Teoria do Conflito

PERCEPÇÃO

DESTRUTIVO

CONSTRUTIVO

Moderna Teoria do Conflito

PERCEPÇÃO

DESTRUTIVO

- » Briga
- » Fracasso
- » Perda da família
- » Afastamento
- » Abandono
- » Tristeza
- » Mágoa

CONSTRUTIVO

Moderna Teoria do Conflito

REAÇÃO

DESTRUTIVO

CONSTRUTIVO

Moderna Teoria do Conflito

REAÇÃO

DESTRUTIVO

- » Transpiração
- » Dispersão
- » Tensão muscular
- » Hostilidade
- » Pessimismo
- » Descuido verbal
- » Raiva

CONSTRUTIVO

Moderna Teoria do Conflito

AÇÕES VOLTADAS À RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

DESTRUTIVO

CONSTRUTIVO

Moderna Teoria do Conflito

AÇÕES VOLTADAS À RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

DESTRUTIVO

- » Hostilizar o ex-companheiro
- » Julgar (ou culpar)
- » Reprimir comportamentos
- » Analisar fatos / personalidade
- » Polarizar
- » Recordar regra ou promessa
- » Centralizar poder decisório

CONSTRUTIVO

Moderna Teoria do Conflito

Os conflitos inerentes à mudança familiar são sempre negativos?

E o divórcio?

Moderna Teoria do Conflito

PERCEPÇÃO

DESTRUTIVO

- » Briga
- » Fracasso
- » Perda da família
- » Afastamento
- » Abandono
- » Tristeza
- » Mágoa
- » Divisão

CONSTRUTIVO

Moderna Teoria do Conflito

PERCEPÇÃO

DESTRUTIVO

- » Briga
- » Fracasso
- » Perda da família
- » Afastamento
- » Abandono
- » Tristeza
- » Mágoa
- » Divisão

CONSTRUTIVO

- » Estabilização familiar
- » Paz
- » Solução
- » Realização
- » Compreensão
- » Felicidade
- » Solidariedade
- » Crescimento

Moderna Teoria do Conflito

REAÇÃO

DESTRUTIVO

- » Transpiração
- » Taquicardia
- » Ruborização
- » Elevação do tom de voz
- » Irritação
- » Raiva
- » Hostilidade
- » Descuido verbal
- » Intolerância

CONSTRUTIVO

Moderna Teoria do Conflito

REAÇÃO

DESTRUTIVO

- » Transpiração
- » Taquicardia
- » Ruborização
- » Elevação do tom de voz
- » Irritação
- » Raiva
- » Hostilidade
- » Descuido verbal
- » Intolerância

CONSTRUTIVO

- » Moderação
- » Equilíbrio
- » Naturalidade
- » Serenidade
- » Compreensão
- » Simpatia
- » Amabilidade
- » Consciência verbal
- » Tolerância

Moderna Teoria do Conflito

AÇÕES VOLTADAS À RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

DESTRUTIVO

- » Reprimir comportamentos
- » Julgar (ou culpar)
- » Caricaturar comportamentos
- » Responsabilizar
- » Polarizar relação
- » Analisar personalidade
- » Hostilizar o ex-companheiro
- » Excluir socialmente

CONSTRUTIVO

Moderna Teoria do Conflito

AÇÕES VOLTADAS À RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

DESTRUTIVO

- » Reprimir comportamentos
- » Julgar (ou culpar)
- » Caricaturar comportamentos
- » Responsabilizar
- » Polarizar relação
- » Analisar personalidade
- » Hostilizar o ex-companheiro
- » Excluir socialmente

CONSTRUTIVO

- » Compreender comportamentos
- » Analisar intenções
- » Buscar soluções
- » Ser proativo para resolver
- » Despolarizar a relação
- » Analisar personalidade
- » Gerir suas próprias emoções
- » Zelar pela imagem da família

Mediação de Família

Mediação de Família

CONCEITO

Mediação de Família

CONCEITO

Pode-se definir a mediação de família como um processo autocompositivo segundo o qual as partes em disputa são auxiliadas por um terceiro neutro ao conflito, ou um painel de pessoas, sem interesse na causa, para auxiliá-las a chegar a uma composição dentro de conflitos característicos de dinâmicas familiares e, assim estabilizarem, de forma mais eficiente, um sistema familiar.

Mediação de Família

CONCEITO

Na sua essência a mediação de família consiste em uma negociação assistida ou facilitada por um ou mais colaboradores em que se desenvolve um processo composto por vários atos procedimentais, pelos quais o(s) terceiro(s) imparcial(ais) facilita(am) a negociação entre membros de uma família em conflito, habilitando-as a melhor entenderem suas posições e encontrar soluções que se compatibilizem com seus interesses e necessidades.

Mediação de Família

MEDIABILIDADE: CONCEITO

Mediação de Família

MEDIABILIDADE: CONCEITO

A mediabilidade consiste na característica de determinado caso ser passível de encaminhamento para o processo de mediação. Como examinado acima, a mediação tida como uma negociação facilitada por um terceiro, pode ser utilizada para resolver grande gama de questões. Todavia, nem toda questão deve ou pode ser encaminhada para a mediação. Especial atenção deve ser prestada em casos que envolvam:

Mediação de Família

MEDIABILIDADE: CONCEITO

A mediabilidade consiste na característica de determinado caso ser passível de encaminhamento para o processo de mediação. Como examinado acima, a mediação tida como uma negociação facilitada por um terceiro, pode ser utilizada para resolver grande gama de questões. Todavia, nem toda questão deve ou pode ser encaminhada para a mediação. Especial atenção deve ser prestada em casos que envolvam:

» Violência doméstica

Mediação de Família

MEDIABILIDADE: CONCEITO

A mediabilidade consiste na característica de determinado caso ser passível de encaminhamento para o processo de mediação. Como examinado acima, a mediação tida como uma negociação facilitada por um terceiro, pode ser utilizada para resolver grande gama de questões. Todavia, nem toda questão deve ou pode ser encaminhada para a mediação. Especial atenção deve ser prestada em casos que envolvam:

- » Violência doméstica
- » Abuso de menores

Mediação de Família

MEDIABILIDADE: CONCEITO

A mediabilidade consiste na característica de determinado caso ser passível de encaminhamento para o processo de mediação. Como examinado acima, a mediação tida como uma negociação facilitada por um terceiro, pode ser utilizada para resolver grande gama de questões. Todavia, nem toda questão deve ou pode ser encaminhada para a mediação. Especial atenção deve ser prestada em casos que envolvam:

- » Violência doméstica
- » Abuso de menores
- » Dependência química

Mediação de Família

MEDIABILIDADE: CONCEITO

A mediabilidade consiste na característica de determinado caso ser passível de encaminhamento para o processo de mediação. Como examinado acima, a mediação tida como uma negociação facilitada por um terceiro, pode ser utilizada para resolver grande gama de questões. Todavia, nem toda questão deve ou pode ser encaminhada para a mediação. Especial atenção deve ser prestada em casos que envolvam:

- » Violência doméstica
- » Abuso de menores
- » Dependência química
- » Doença mental (passível de interdição)

Mediação de Família

MEDIABILIDADE

Violência doméstica

Mediação de Família

MEDIABILIDADE

Violência doméstica

A violência doméstica não é mediável. Ao deparar-se com um caso em que haja possibilidade de violência o mediador deve remetê-lo ao centro (ou à vara de origem indicando apenas 'caso não mediável'). Casos em que no passado tenha havido violência doméstica mas esta não persista sequer como uma remota possibilidade podem ser mediados - todavia, a violência em si não será mediada e sim outras questões familiares (guarda, alimentos, partilha de bens, entre outros).

Mediação de Família

MEDIABILIDADE

Abuso ou violência contra menores

Estes casos não devem ser levados a mediação.

Mediação de Família

MEDIABILIDADE

Abuso ou violência contra menores

Estes casos não devem ser levados a mediação.

Dependência química

Estes casos não devem ser levados a mediação.

Mediação de Família

MEDIABILIDADE

Abuso ou violência contra menores

Estes casos não devem ser levados a mediação.

Dependência química

Estes casos não devem ser levados a mediação.

Doença mental (passível de interdição)

Estes casos não devem ser levados a mediação.

Mediação de Família

MEDIABILIDADE

Abuso ou violência contra menores

Estes casos não devem ser levados a mediação.

Dependência química

Estes casos não devem ser levados a mediação.

Doença mental (passível de interdição)

Estes casos não devem ser levados a mediação.

Desequilíbrio insanável de poder)

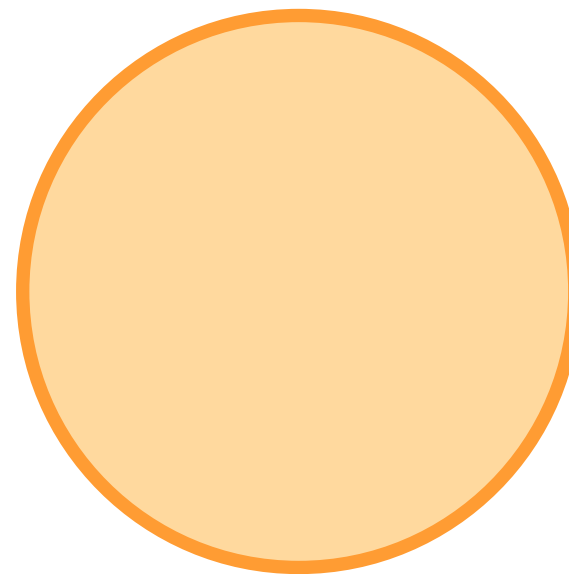
Estes casos não devem ser levados a mediação.

Mediação de Família

PAPÉIS DAS

Mediação de Família

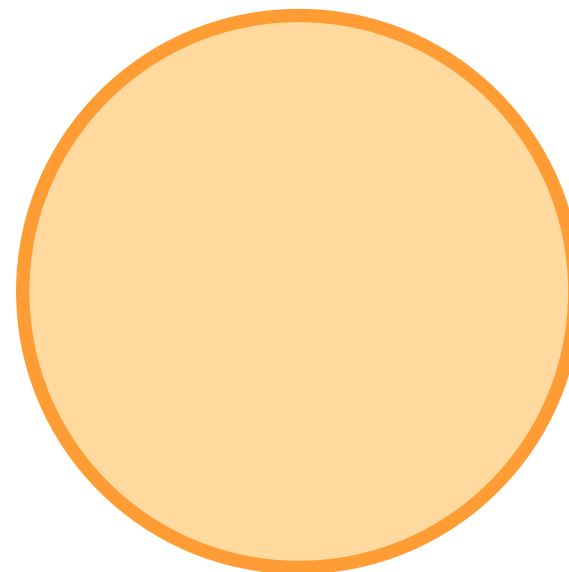
PAPÉIS DAS



Mediação de Família

PAPÉIS DAS

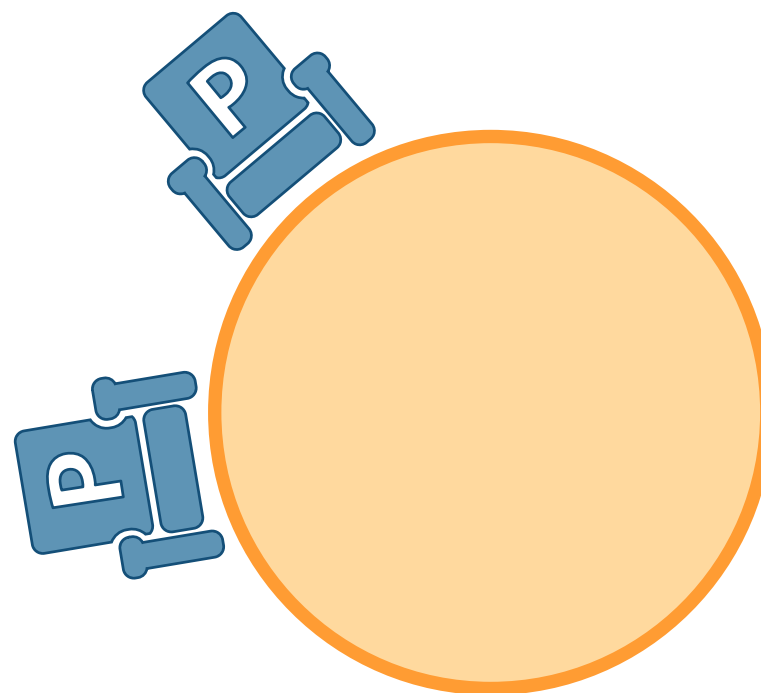
» Partes



Mediação de Família

PAPÉIS DAS

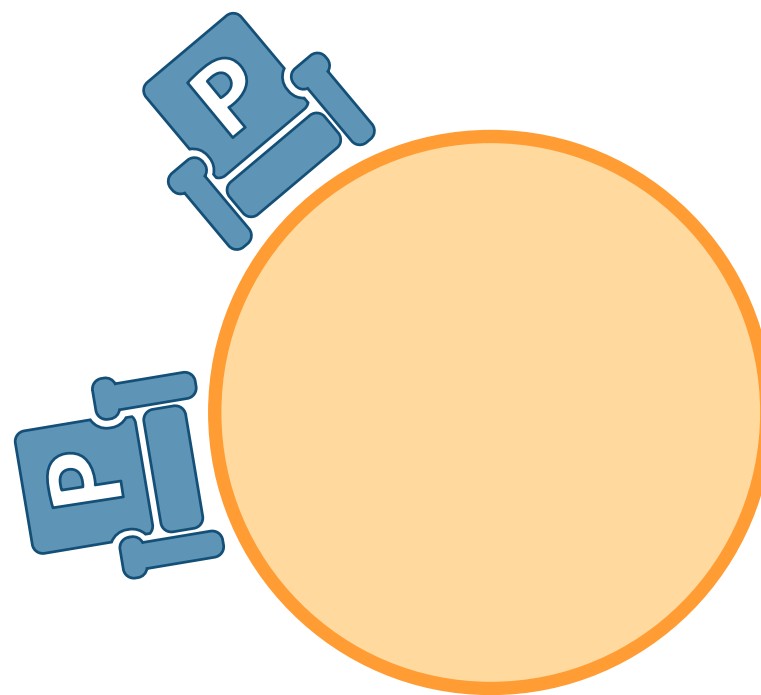
» Partes



Mediação de Família

PAPÉIS DAS

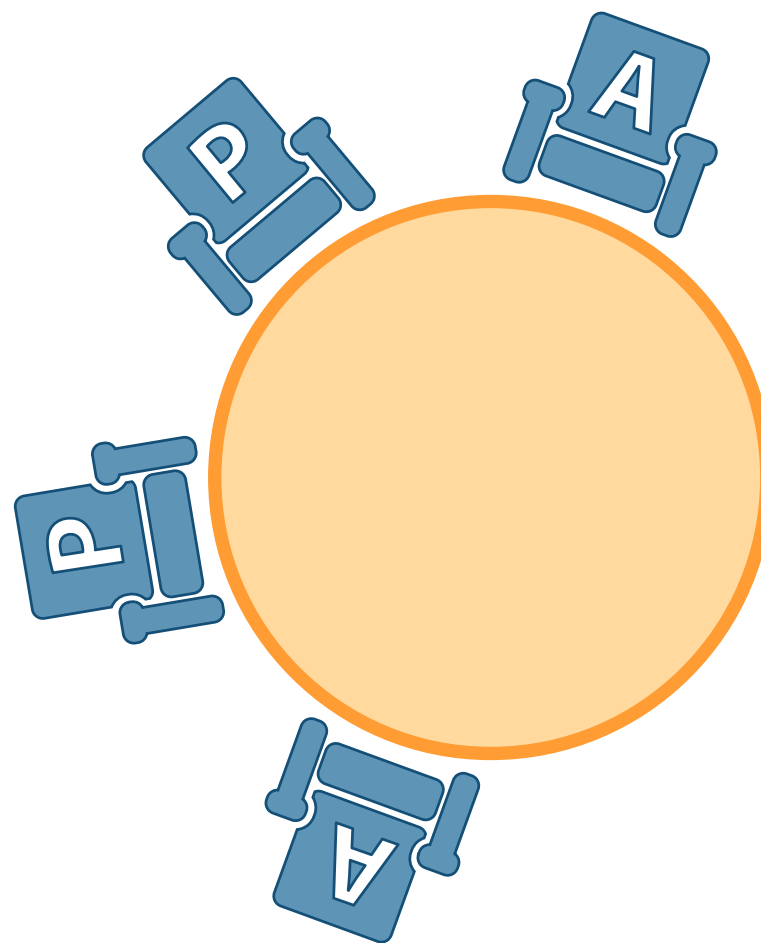
- » Partes
- » Advogados



Mediação de Família

PAPÉIS DAS

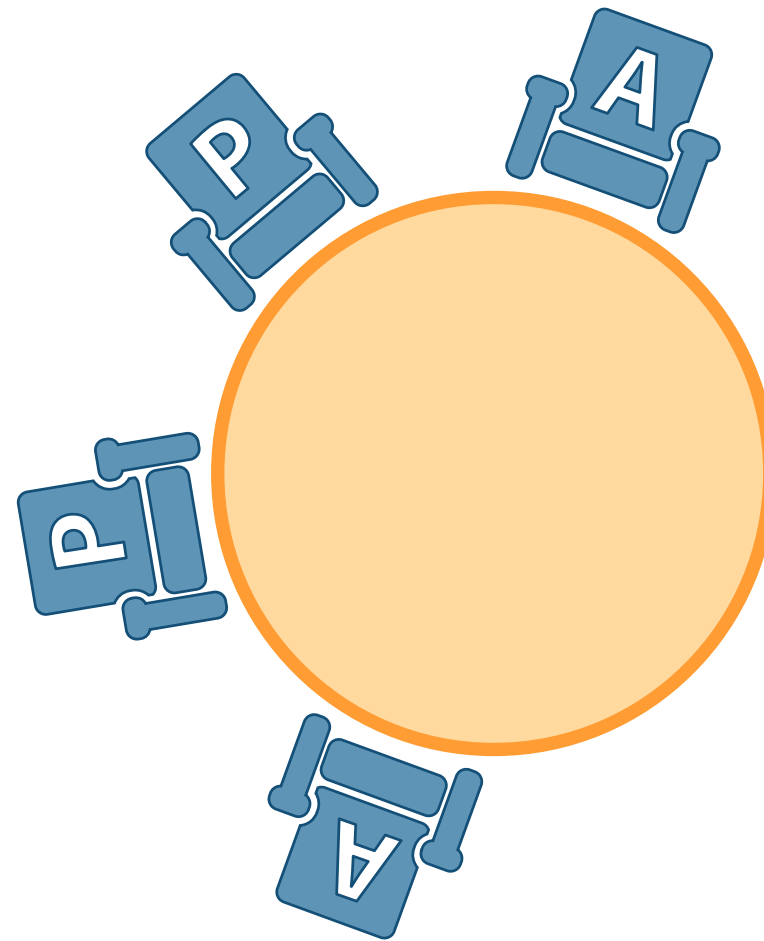
- » Partes
- » Advogados



Mediação de Família

PAPÉIS DAS

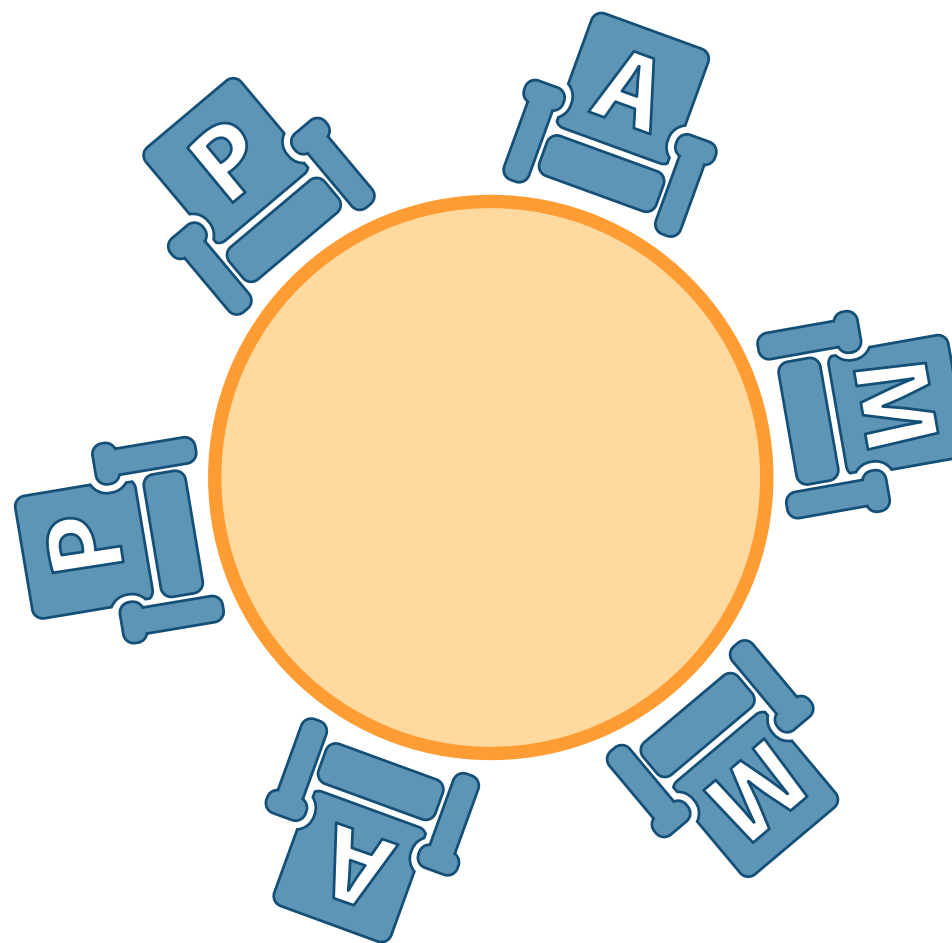
- » Partes
- » Advogados
- » Mediador
- » Mediador



Mediação de Família

PAPÉIS DAS

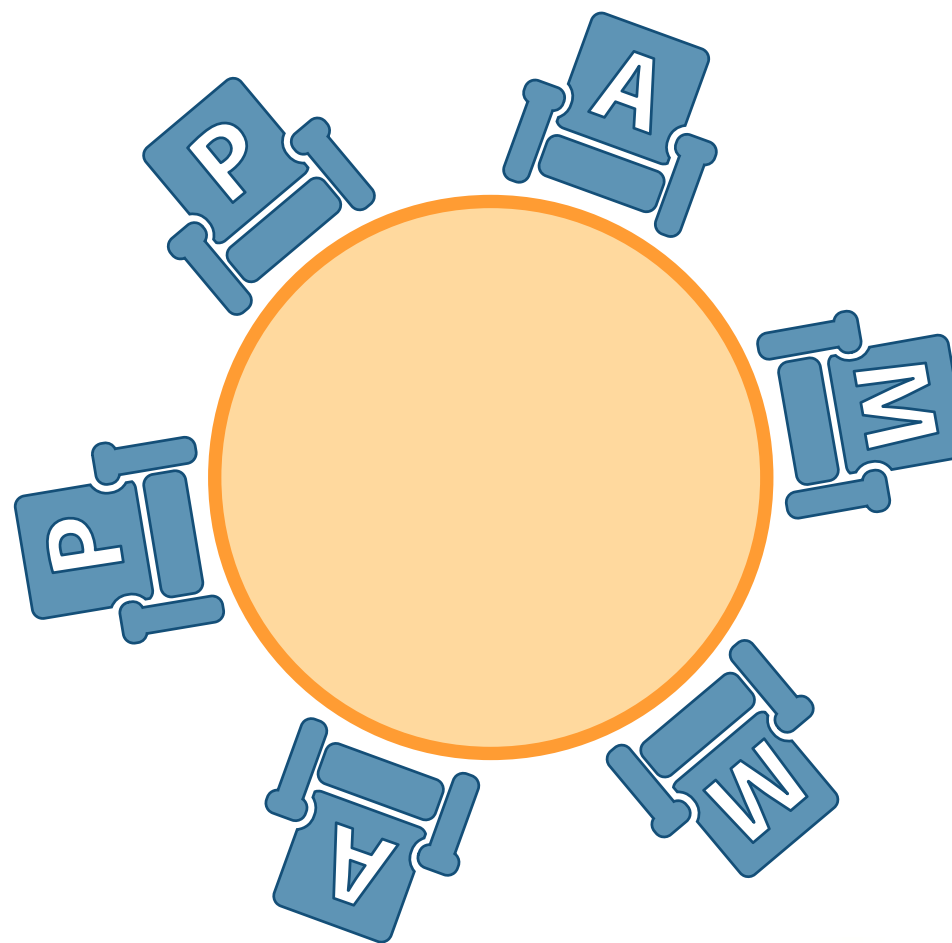
- » Partes
- » Advogados
- » Mediador
- » Mediador



Mediação de Família

PAPÉIS DAS

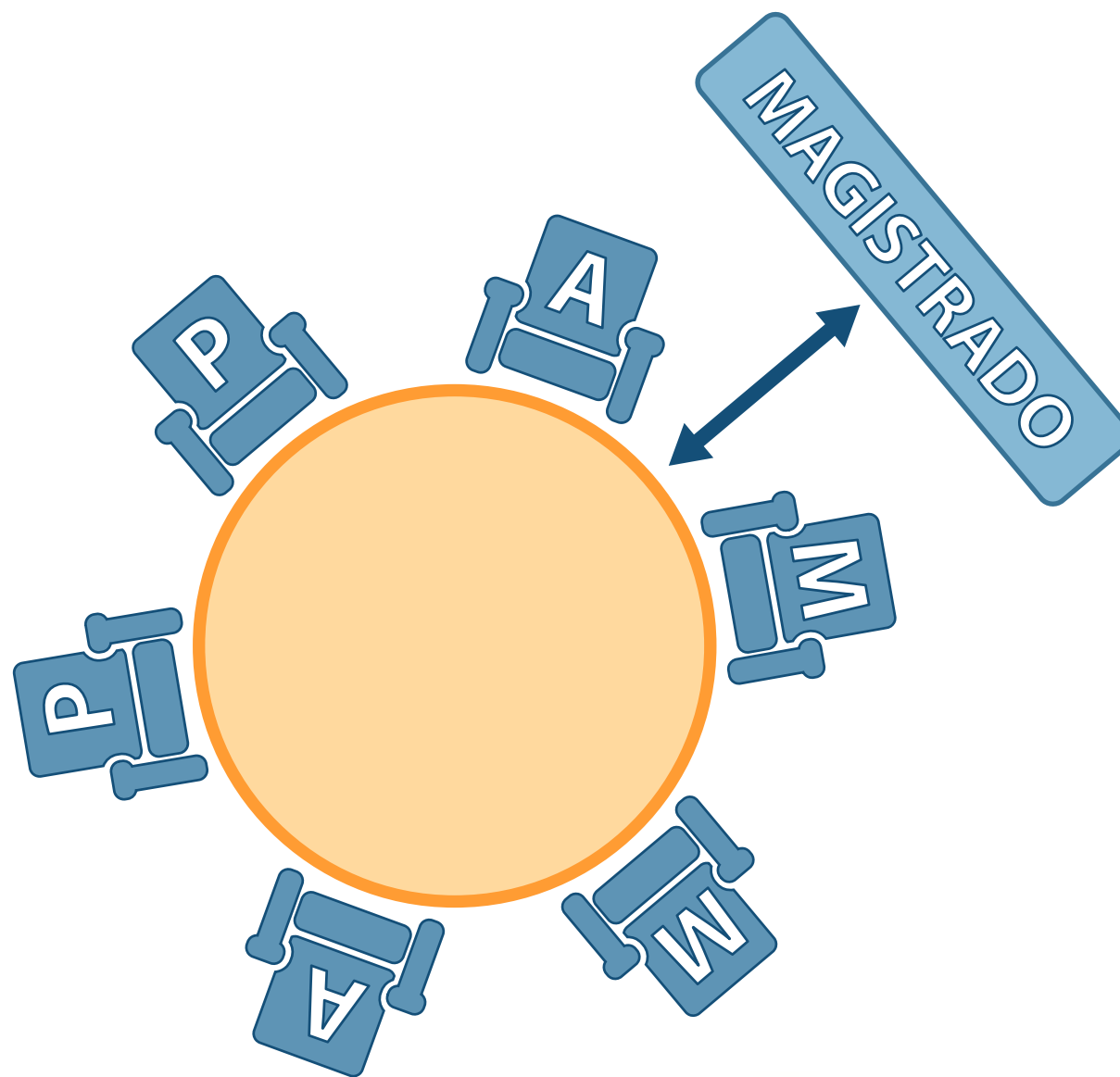
- » Partes
- » Advogados
- » Mediador
- » Mediador
- » Magistrado



Mediação de Família

PAPÉIS DAS

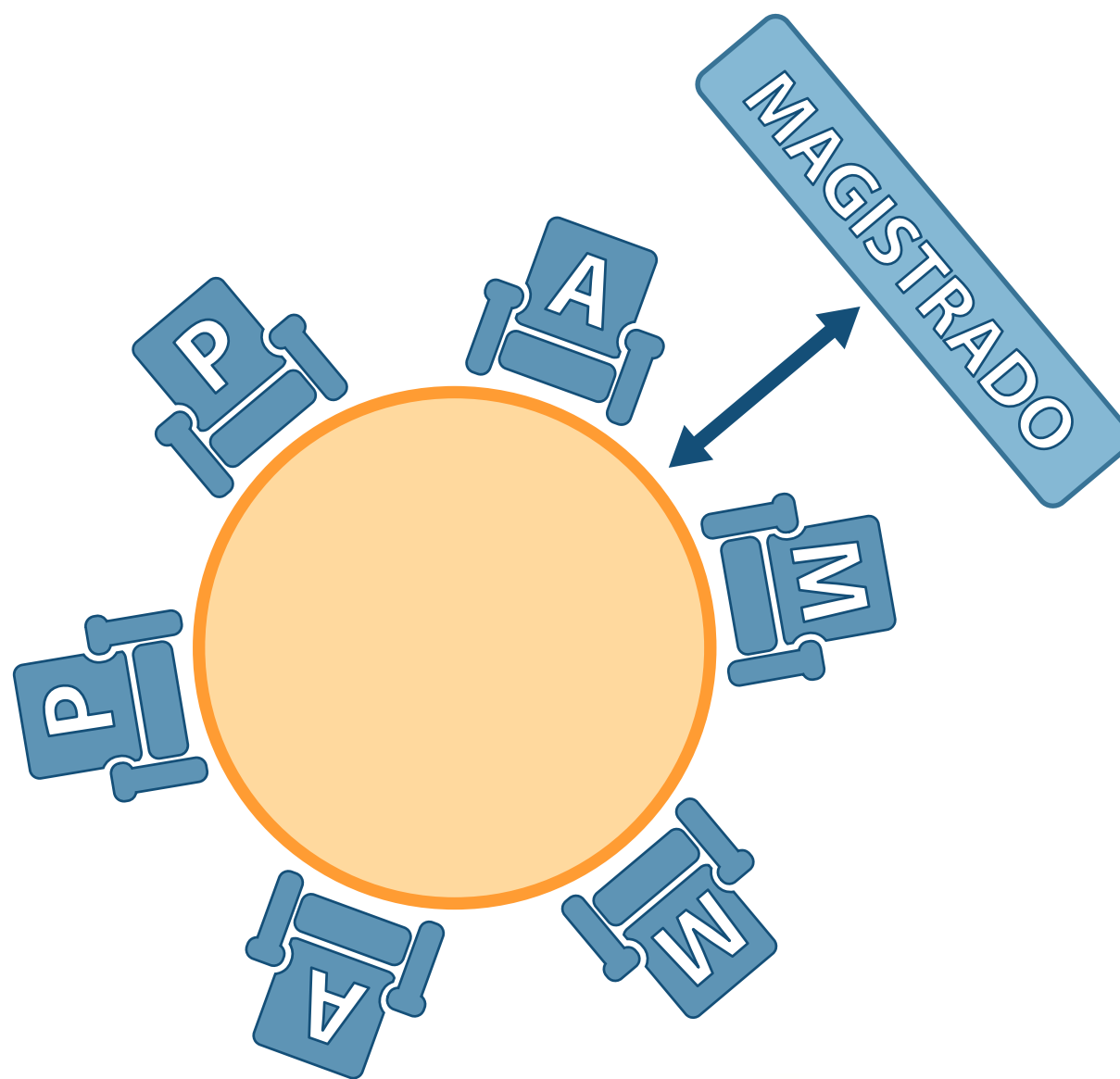
- » Partes
- » Advogados
- » Mediador
- » Mediador
- » Magistrado



Mediação de Família

PAPÉIS DAS

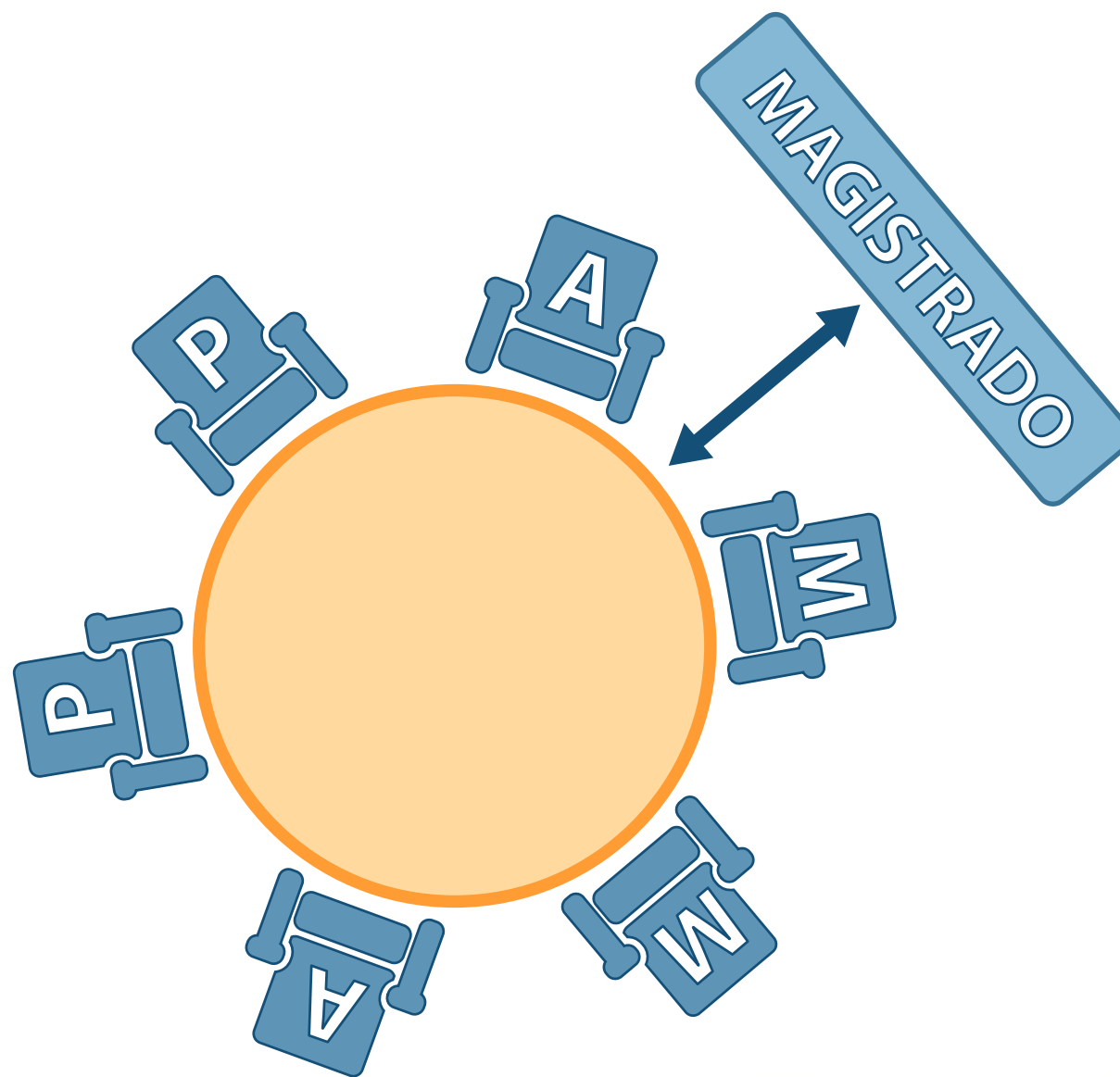
- » Partes
- » Advogados
- » Mediador
- » Mediador
- » Magistrado
- » Filhos



Mediação de Família

PAPÉIS DAS

- » Partes
- » Advogados
- » Mediador
- » Mediador
- » Magistrado
- » Filhos
- » Peritos

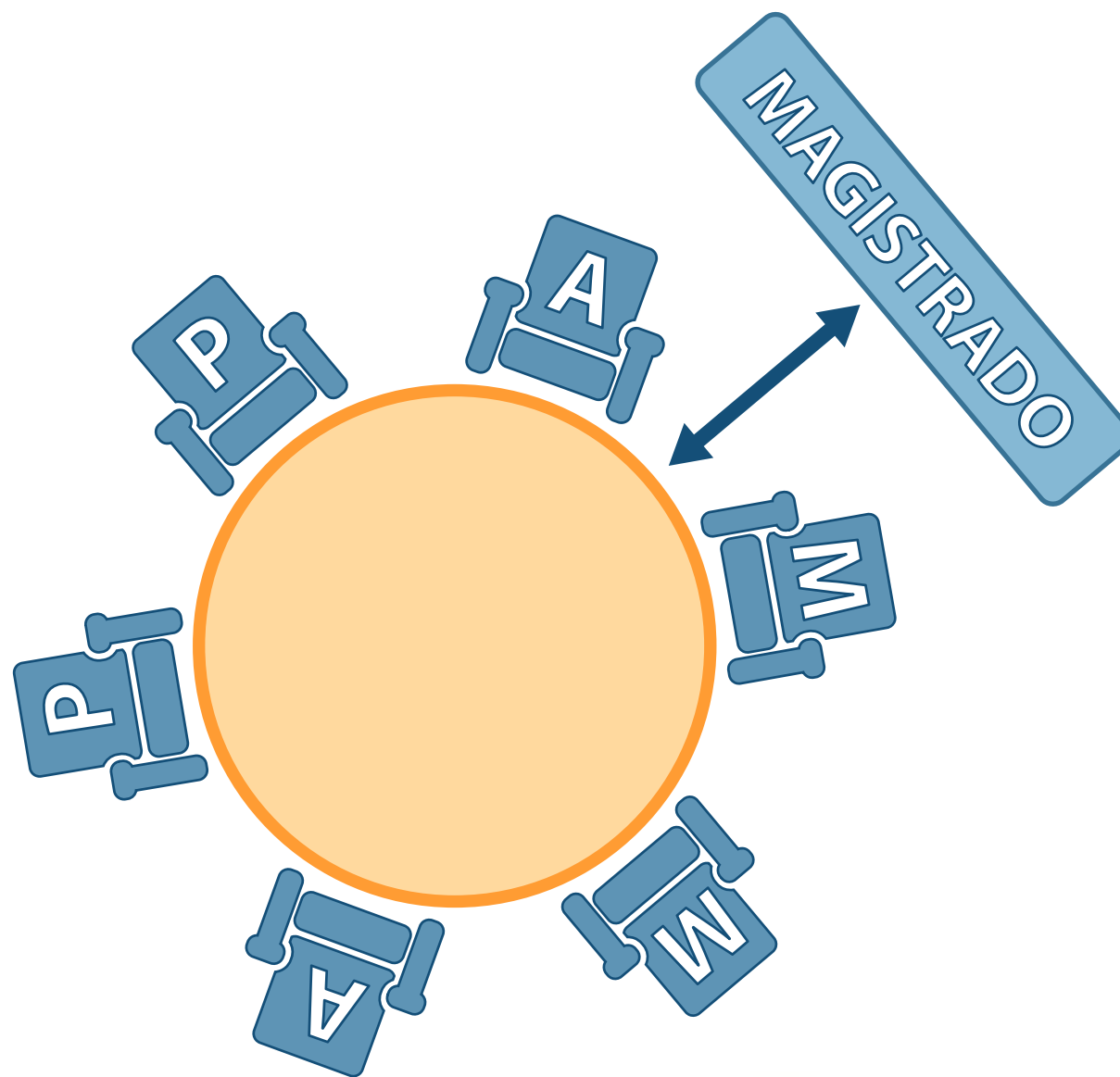


Mediação de Família

PAPÉIS DAS

- » Partes
- » Advogados
- » Mediador
- » Mediador
- » Magistrado

» Filhos
VIA PARTES
» Peritos



Mediação de Família

O PROCEDIMENTO

Mediação de Família

O PROCEDIMENTO

» Início da mediação

Mediação de Família

O PROCEDIMENTO

- » Início da mediação
- » Reunião de informações

Mediação de Família

O PROCEDIMENTO

- » Início da mediação
- » Reunião de informações
- » Identificação de questões, interesses e sentimentos

Mediação de Família

O PROCEDIMENTO

- » Início da mediação
- » Reunião de informações
- » Identificação de questões, interesses e sentimentos
- » Esclarecimentos das controvérsias e dos interesses

Mediação de Família

O PROCEDIMENTO

- » Início da mediação
- » Reunião de informações
- » Identificação de questões, interesses e sentimentos
- » Esclarecimentos das controvérsias e dos interesses
- » Estabilização emocional

Mediação de Família

O PROCEDIMENTO

- » Início da mediação
- » Reunião de informações
- » Identificação de questões, interesses e sentimentos
- » Esclarecimentos das controvérsias e dos interesses
- » Estabilização emocional
- » Resolução de questões

Mediação de Família

O PROCEDIMENTO

- » Início da mediação
- » Reunião de informações
- » Identificação de questões, interesses e sentimentos
- » Esclarecimentos das controvérsias e dos interesses
- » Estabilização emocional
- » Resolução de questões
- » Registro das soluções encontradas

Mediação de Família

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PELO MEDIADOR

Mediação de Família

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PELO MEDIADOR

1. Apresente-se e apresente as partes

- » Anote os nomes das partes
- » Recorde as interações anteriores entre o mediador e as partes (caso seja necessário)

Mediação de Família

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PELO MEDIADOR

2. Explique o papel do mediador

- » Não pode impor uma decisão
- » Não é nem deve atuar como um juiz
- » Imparcial
- » Facilitador
- » Ajuda os participantes a examinar metas e interesses

Mediação de Família

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PELO MEDIADOR

3. Descreva o processo de mediação

- » Voluntário
- » Informal (nenhuma regra de produção de provas)
- » Participação das partes bem como dos advogados
- » Oportunidade para as partes falarem
- » Possibilidade de sessões privadas
- » Notas e registros por parte do mediador

Mediação de Família

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PELO MEDIADOR

4. Assegure a manutenção de confidencialidade

» Explique as exceções (de acordo a orientação de cada TJ)

Mediação de Família

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PELO MEDIADOR

5. Descreva as expectativas do mediador em relação às partes

- » Trabalhar conjuntamente para tentar alcançar uma solução
- » Escutar sem interrupção
- » Explicar suas preocupações
- » Escutar a perspectiva da outra parte
- » Tentar seriamente resolver o problema
- » Revelar informações relevantes à outra parte

Mediação de Família

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PELO MEDIADOR

6. Descreva o processo de divórcio

- » Resuma fases e estágios / ciclo de vida familiar
- » Indique meta de estabilização da relação parental
- » Indique tempo de divórcio psíquico / pós-divórcio

Mediação de Família

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PELO MEDIADOR

7. Confirmar disposição para participar

- » Se a mediação é determinada pelo tribunal, verifique se houve encaminhamento pelo magistrado ou administrador do programa/centro

Mediação de Família

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PELO MEDIADOR

8. Falar sobre o papel dos advogados e peritos

» Esclarecer procedimentos no caso de ausência

Mediação de Família

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PELO MEDIADOR

9. Falar sobre a participação de filhos

» Esclarecer que terão voz e participação por intermédio dos pais

Mediação de Família

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PELO MEDIADOR

10. Descrever a estrutura a ser seguida

- » Tempo (até x horas)
- » Logística (possibilidade de mais sessões)
- » Formas possíveis que o acordo, caso alcançado, pode assumir
- » Partes têm a oportunidade de falar
- » Quem irá falar primeiro

Mediação de Família

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PELO MEDIADOR

11. Perguntas ou dúvidas

Mediação de Família

O PROCEDIMENTO

- » Início da mediação
- » Reunião de informações
- » Identificação de questões, interesses e sentimentos
- » Esclarecimentos das controvérsias e dos interesses
- » Estabilização emocional
- » Resolução de questões
- » Registro das soluções encontradas

Mediação de Família

PAPÉIS EM RELAÇÕES DE DIVÓRCIO

Mediação de Família

PAPÉIS EM RELAÇÕES DE DIVÓRCIO

RELAÇÕES ESTÁVEIS

Mediação de Família

PAPÉIS EM RELAÇÕES DE DIVÓRCIO



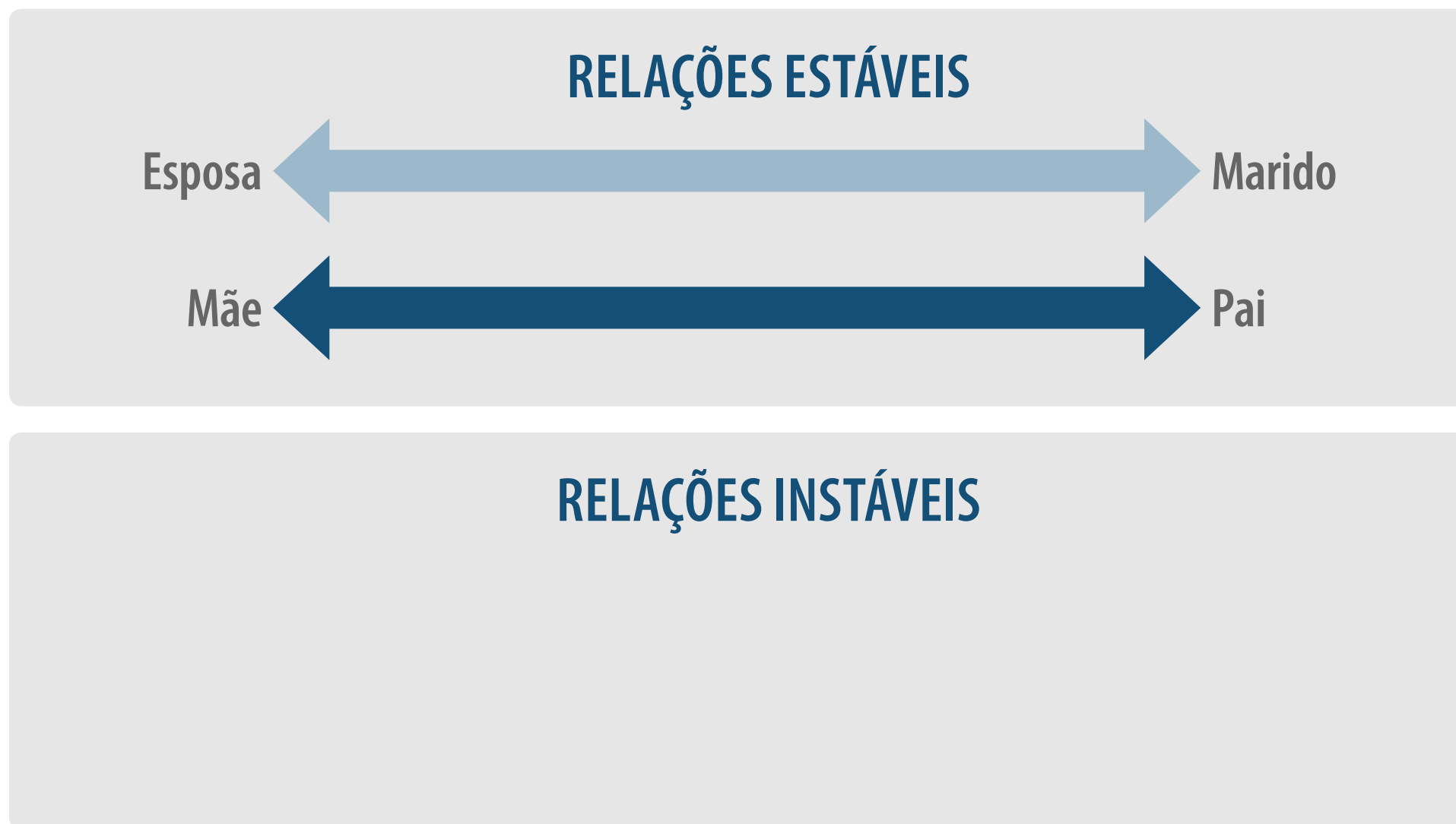
Mediação de Família

PAPÉIS EM RELAÇÕES DE DIVÓRCIO



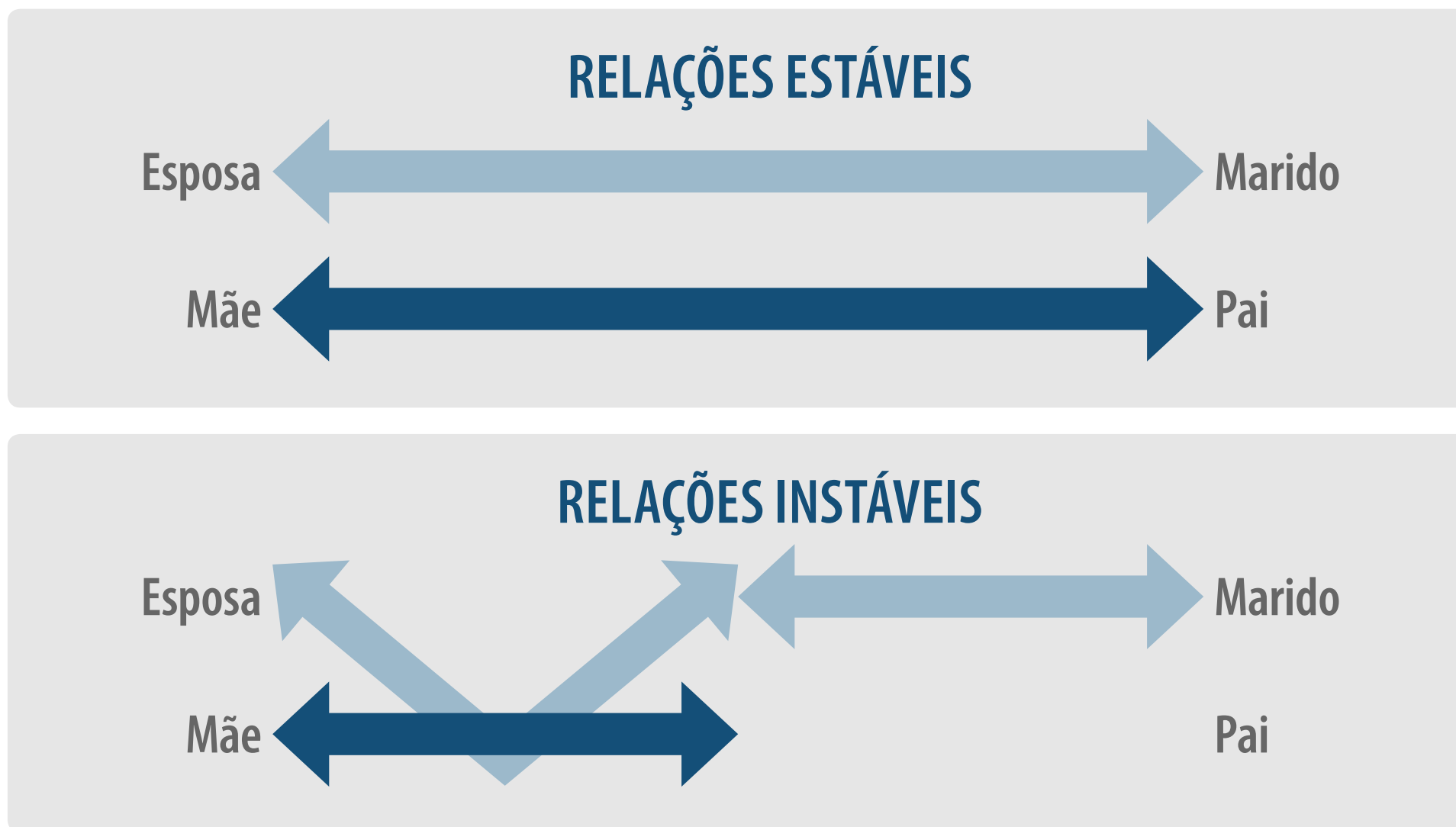
Mediação de Família

PAPÉIS EM RELAÇÕES DE DIVÓRCIO



Mediação de Família

PAPÉIS EM RELAÇÕES DE DIVÓRCIO



Mediação de Família

A ATUAÇÃO DO MEDIADOR DE FAMÍLIA CONSISTE EM:

Mediação de Família

A ATUAÇÃO DO MEDIADOR DE FAMÍLIA CONSISTE EM:

» Compreender a dinâmica familiar

Mediação de Família

A ATUAÇÃO DO MEDIADOR DE FAMÍLIA CONSISTE EM:

- » Compreender a dinâmica familiar
- » Avaliar as questões a serem abordadas

Mediação de Família

A ATUAÇÃO DO MEDIADOR DE FAMÍLIA CONSISTE EM:

- » Compreender a dinâmica familiar
- » Avaliar as questões a serem abordadas
- » Estabelecer plano de trabalho

Mediação de Família

A ATUAÇÃO DO MEDIADOR DE FAMÍLIA CONSISTE EM:

- » Compreender a dinâmica familiar
- » Avaliar as questões a serem abordadas
- » Estabelecer plano de trabalho
- » Endereçar questões específicas de mediação de família provocadas por:

Mediação de Família

A ATUAÇÃO DO MEDIADOR DE FAMÍLIA CONSISTE EM:

- » Compreender a dinâmica familiar
- » Avaliar as questões a serem abordadas
- » Estabelecer plano de trabalho
- » Endereçar questões específicas de mediação de família provocadas por:
 - › Rancor, mágoa, ódio, ciúmes
 - › Solidão

(Taylor, 2002)

Mediação de Família

O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS

Mediação de Família

O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS

1. Passividade e proatividade na questão da responsabilização/culpa

- » Relação entre culpa e tempo
- » Relação entre culpa e agente de estabilização

Mediação de Família

O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS

2. Conceito de gestão emocional ('perdão')

» **O que não é:**

- › Fechar os olhos para a falta de amabilidade
- › Esquecer que algo doloroso ocorreu
- › Desculpar mau comportamento
- › Resultado necessário de experiência religiosa
- › Negar ou minimizar o sofrimento
- › Abdicar de sentir ou ter sentimentos.

(Luskin, 2003)

Mediação de Família

O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS

2. Conceito de gestão emocional ('perdão')

» **O que não é:**

- › Fechar os olhos para a falta de amabilidade Esquecer que algo doloroso ocorreu
- › Desculpar mau comportamento Resultado necessário de experiência religiosa
- › Negar ou minimizar o sofrimento Abdicar de sentir ou ter sentimentos.

» **O que é:**

- › Paz que se aprende a sentir em razão de boa gestão de ansiedade Sentimento voltado para o ofendido (não necessariamente para o ofensor) Mecanismo de (auto-)empoderamento Habilidade que requer esforço Uma escolha Opção de tornar-se uma pessoa ativa quanto à questão ou ofensor e abrir mão de autocomiseração.

(Luskin, 2003)

Mediação de Família

O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS

3. Identificação de regras não executáveis

» Exemplos:

As pessoas não devem mentir para mim.

A vida deve ser justa.

Devo ser tratado com amabilidade ou atenção pois é esse o tratamento que dispenso às pessoas.

Mediação de Família

O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS

4. Endereçamento de regras não executáveis

- » Reconhecer sentimentos, identificar regra, verificar disposição de desafiar regra (e.g. “Nesse momento de sua vida que experiência você gostaria que fosse diferente? Como?”).

Mediação de Família

O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS

5. Etapas do perdão

- » Identificar sentimento enunciando o que não está bem em relação ao fato. Assumir compromisso para si mesmo de fazer o que deve ser feito para sentir-se melhor (o perdão é para você). Estabelecer objetivos. Recontextualizar registrando que a principal angústia decorre de sentimentos que infligem atualmente e não do que afrontou ou feriu há dois minutos ou há dez anos.

Mediação de Família

O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS

5. Etapas do perdão

- » Identificar sentimento enunciando o que não está bem em relação ao fato. Assumir compromisso para si mesmo de fazer o que deve ser feito para sentir-se melhor (o perdão é para você). Estabelecer objetivos. Recontextualizar registrando que a principal angústia decorre de sentimentos que infligem atualmente e não do que afrontou ou feriu há dois minutos ou há dez anos.
- » Colocar foco em emoção positiva reconhecendo regras não executáveis. Buscar outras maneiras para obter a satisfação de seus objetivos positivos além da experiência que causou a dor. Altere história vitimizada sobre a mágoa para uma “escolha heróica” sobre o perdão.

Bibliografia

- » Bérubé, Linda, et alii. Guide de la Médiation Familiale: étape par étape. Toulouse: Ed. Erès. 2006.
- » Lambert, Danielle et al La Médiation Familiale: Guide du médiateur, Québec: Ed. CCH LTÉE, 2002.
- » Soria, Miguel Angel, Mediacion Familiar, Barcelona: Ed. Bosch S.A., 2008.
- » Deutsch, M., Coleman, P. , The Handbook of Conflict Resolution. São Francisco: Jossey-Bass, 2000.
- Folberg, J., Milne, A, Divorce Mediation: Theory and Practice. Nova Iorque: Guilford Press, 1988.
- Haynes, J The Fundamentals of Family Mediation. Nova Iorque: State University of New York Press, 1994.
- Haynes, J, Haynes, G. Mediating Divorce: Casebook of Strategies for Successful Family Negotiations. São Francisco: Jossey-Bass, 1989.
- Luskin, F. O Poder do Perdão: uma receita provada para a saúde e a felicidade. São Paulo: W11 Editores Ltd, 2002.
- Taylor, Alison. The Handbook of Family Dispute Resolution: Mediation Theory and Practice. São Francisco: Jossey-Bass, 2002
- » URSEL, Damian d'. La médiation entre tradition et modernité familiales: Le défi de la médiation pour tous, par une prise en compte des modèles familiaux, des valeurs et des cultures. Louvain (Bélgica): Ed. Presses universitaires de Louvain, 2010.

Créditos

Copyright © 2011 Todos os direitos reservados. O presente material somente pode ser utilizado sem fins lucrativos para treinamentos em mediação em Tribunais de Justiça e por instrutores certificados pelos detentores dos direitos autorais. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer forma de armazenagem de informação sem a autorização por escrito dos detentores dos direitos autorais.